



PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 18.328.118/0001-09

NIRE 35.300.453.824

AVISO AOS ACIONISTAS

DECLARAÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

A **Pet Center Comércio e Participações S.A.** ("Companhia"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, declarou e aprovou a distribuição e o pagamento de juros sobre o capital próprio ("JCP"), relativos ao primeiro semestre de 2023, no valor bruto de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), correspondentes a R\$ 0,00648688977 por ação, considerando a quantidade de 462.471.247 ações ordinárias, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria. O pagamento será efetuado em 27 de maio de 2024 e sujeita-se à retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) de acordo com a legislação vigente, exceto para acionistas que comprovadamente não estiverem sujeitos à incidência do tributo, na forma da legislação aplicável.

A importância correspondente ao pagamento dos JCP acima referida será imputada no cálculo do dividendo obrigatório do exercício de 2023, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia. De acordo com a legislação vigente, farão jus aos juros os acionistas da Companhia detentores de ações em 30 de junho de 2023. Dessa forma, a partir de 3 de julho de 2023 (inclusive), as ações da Companhia serão negociadas "Ex-JCP". A Companhia solicita aos acionistas, empresas e/ou entidades que não estejam sujeitas à retenção do Imposto de Renda na Fonte, que providenciem o envio da documentação hábil para liberação da referida retenção, para a sede da Companhia, na Rua Doutor Miguel Capalbo, nº 135, Pari, CEP 03035-040, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, aos cuidados da Diretora de Relações com Investidores, até o dia 3 de julho de 2023.

São Paulo, 27 de junho de 2023

Aline Ferreira Penna Peli

Diretora Financeira e de Relações com Investidores